



RESOLUÇÃO 015/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 028/2006 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Portaria do MEC, nº 157/2005, de 17.01.2005, que determinou que cada IFE deverá instituir uma comissão responsável pelo enquadramento de servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Relatório de Reposicionamento no Nível de Capacitação e Incentivo à qualificação dos servidores da Universidade Federal do Amazonas que integraram ao Plano dos Cargos Técnico-administrativos em Educação conforme Art. 18 da Lei nº. 11.233/2005, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2006, datado de 24 de novembro de 2006, da Comissão de Enquadramento instituída pela Portaria nº 168/2005 – GR, de 14.02.2005;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Relatório de Reposicionamento no Nível de Capacitação e Incentivo à qualificação dos servidores da Universidade Federal do Amazonas/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 29 de janeiro de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente